



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

OFÍCIO Nº 010/2018 - ADM

Ourilândia do Norte- PA; 05 de Março de 2018.

Senhor Procurador;

Como é do conhecimento de V. Senhoria é imprescindível à elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, desta forma faz se necessário a contratação de empresa ou profissional especializado em consultoria técnico contábil para elaboração do instrumento de planejamento LDO para o exercício financeiro de 2019.

Desta forma apresentamos a proposta da empresa **MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME**, haja vista que a mesma já é a empresa contratada para acompanhamento contábil da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Porém o contrato não abrange a elaboração de LDO, que ofertou proposta no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Informo que a referida contratação pode ser realizada por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Informamos ainda que, os recursos financeiros para cobertura das despesas, oriunda do futuro Contrato administrativo, correrão por conta da dotação orçamentária:

04. 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.0002.2325.0000 – ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJ. E PLANOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assim solicitamos que seja providenciado parecer jurídico para darmos andamento ao processo para contratação direta da empresa MAURO LINO CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI – ME, com a maior brevidade possível.

Sendo o que consta para o momento, antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente:

\_\_\_\_\_  
**Antonia Auderisa de Oliveira Alencar**  
Secretária de Administração

**AO ILUSTÍSSIMO SENHOR  
JACKSON PIRES CASTRO:  
PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARA**